|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 27 de outubro de 2023 (sexta-feira) | HORÁRIO: | 14h:06min às 15h35min |
| LOCAL: | VÍDEOCONFERÊNCIA - PLATAFORMA MEET (https://meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenaÇÃO | EDUARDO LINO DUARTE | COORDENADOR |
|  | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI | CONSELHEIRA ESTADUAL |
|  | KEILA FERNANDES | GERENTE ADMINISTRATIVA |
|  | ELIAS PEREIRA DE SOUZA | PROCURADOR JURÍDICO |
|  | FABRÍCIA TORQUATO | GERENTE DE FISCALIZAÇÃO |
|  | MAIARA SOMMER  | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
|  | NATHALLY NOGUEIRA | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
|  | VICTOR DOS SANTOS ROZA  | AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO |
|  | GIOVANNE SOARES BRASIL | AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO |
|  | VITÓRIA MESQUITA CARVALHO  | ESTAGIÁRIA |
|  | MARIANA BUCK ROTTA | ESTAGIÁRIA |
|  | STEPHANIE RIBAS | COMUNICAÇÃO CAU MS |
|  | LUCIANE MACHADO RODRIGUES | AUXILIAR ADMINISTRATIVA |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta | 1. Verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;
3. Leitura e extrato de correspondências;
4. Assuntos da pauta;
5. Assuntos de Interesse Geral
6. Extra pauta
7. Encerramento.
 |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O Coordenador Eduardo Lino Duarte agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 118ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS realizada de forma online, por meio da plataforma MEET.  |
| conclusão dos trabalhos | * Súmula da 117ª CEP/MS 22.09.2023.

**Leitura e extrato de correspondências recebidas e expedidas*** Correspondência Recebida: Ofício nº 0423/2023 - CAU PR - Assunto: Convite para o 8º Fórum de Coordenadores das CEPs CAU/UF.

**Assuntos Da Pauta*** Relato do Processo nº 1000129542;
* Relato do Processo nº 1000157778;
* Relato do Processo nº 1000166923;
* Relato do Processo nº 1000166925;
* Relato do Processo nº 1000174164.

**Assuntos de Interesse Geral*** Ações da comissão para a Programação do Plano de Ação 2024, o prazo para envio será até 30/10/2023.
* Relato do encontro do fórum dos coordenadores.

**Processo para Interrupção de Registro Profissional** * 6 Interrupções de Registro Profissional.

**Extra pauta;**  |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA e COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura da 117º Súmula – CEP CAU/MS - 22.09.2023 |
| fonte | CAU/MS |
| relator(a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| Discussão | O coordenador informou que a súmula em epigrafe foi enviada antecipadamente por e-mail aos membros e foi aprovada por unanimidade, com ausência justificada da conselheira Paola. |
| encaminhamento | **Aprovação da 117º Súmula CEP-CAU/MS por todos os conselheiros presentes.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Ofício nº 0423/2023 - CAU PR - Assunto: Convite para o 8º Fórum de Coordenadores das CEPs CAU/UF. |
| fonte | CAU/MS |
| relator(a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| Discussão | A correspondência trata-se do convite do 8º Encontro de Coordenadores das CEPs que tem como principal objetivo promover a troca de experiências entre as diversas Comissões de Exercício Profissional das Unidades da Federação. O encontro será realizado nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR. |
| encaminhamento | **Sem encaminhamento.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Processo Administrativo n° 1000129542 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte nos seguintes termos:  *“Encaminho à deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MS o seguinte parecer:**a) Manter o Auto de Infração nº 1000129542, lavrado em face do arquiteto e urbanista IGOR SANCHES MUNARETO, CPF n° 032.529.201-90, CAU n° A1333291.**b) Aplicar multa de 300% (trezentos por cento) do valor vigente da taxa do RRT, que corresponde ao valor de R$ 345,54 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), segundo estipula o artigo 35, inciso IV, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR.”*Aprovado por unanimidade. |
|  | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 181/2021-2023 – 118ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4. | Processo Administrativo n° 1000157778 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte nos seguintes termos:  *““Encaminho à deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MS o seguinte parecer:**a) Manter o Auto de Infração nº 1000157778, lavrado em face da arquiteta e urbanista BARBARA DA SILVA FRETES MACHADO, CPF n° 036.150.351-27, CAU n° A1305620.**b) Aplicar multa de 300% (trezentos por cento) do valor vigente da taxa do RRT, que corresponde ao valor de R$ 345,54 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), segundo estipula o artigo 35, inciso IV, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR.”* Aprovado por unanimidade. |
|  | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 182/2021-2023 – 118ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 5. | Processo Administrativo n° 1000166923 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Olinda Beatriz Trevisol Meneghini nos seguintes termos:  *“Encaminho à deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MS o seguinte parecer:**a) Manter o Auto de Infração nº 1000166923, lavrado em face do arquiteto e urbanista LUCAS SILVA DOS SANTOS, CPF n° 064.552.191-47, CAU n° A2496070.**b) Aplicar multa de 300% (trezentos por cento) do valor vigente da taxa do RRT, que corresponde ao valor de R$ 345,54 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), segundo estipula o artigo 35, inciso IV, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR.”* Aprovado por unanimidade. |
|  | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 183/2021-2023 – 118ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 6. | Processo Administrativo n° 1000166925 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Olinda Beatriz Trevisol Meneghini nos seguintes termos:  *“Encaminho à deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MS o seguinte parecer:**a) Manter o Auto de Infração nº 1000166925, lavrado em face do arquiteto e urbanista LUCAS SILVA DOS SANTOS, CPF n° 064.552.191-47, CAU n° A2496070.**b) Aplicar multa de 300% (trezentos por cento) do valor vigente da taxa do RRT, que corresponde ao valor de R$ 345,54 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), segundo estipula o artigo 35, inciso IV, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR.”* Aprovado por unanimidade. |
|  | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 184/2021-2023 – 118ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 7. | Processo Administrativo n° 1000174164 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Olinda Beatriz Trevisol Meneghini nos seguintes termos:  *“Encaminho à deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MS o seguinte parecer:**a) Manter o Auto de Infração nº 1000174164, lavrado em face do arquiteto e urbanista ANDRÉ DIAS CHAMORRO, CPF n° 403.803.431-34, CAU n° A1566164.**b) Aplicar multa de 300% (trezentos por cento) do valor vigente da taxa do RRT, que corresponde ao valor de R$ 345,54 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), segundo estipula o artigo 35, inciso IV, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR.”* Aprovado por unanimidade. |
|  | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 185/2021-2023 – 118ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 8. | Ações da comissão para a Programação do Plano de Ação 2024, o prazo para envio será até 30/10/2023. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | O coordenador Eduardo Lino propôs o “Plano de Ação” e junto com a comissão realizou alguns ajustes. O Plano foi aprovado pela comissão. A secretaria geral solicitou novamente o encaminhamento do relatório final da comissão da gestão (2021-2023) que será apresentado na última Reunião da Plenária; a comissão irá providenciar. |
| ENCAMINHAMENTO |  **Encaminhar o Relatório Final da Comissão.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 9. | Relato do encontro do fórum dos coordenadores. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | O conselheiro Eduardo Lino participou dos eventos ‘IV ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAU/BR e VII Encontro de Coordenadores das CEPs UF”, nos dias 16 a 19 de outubro de 2023, em Vitória/ES. Durante a reunião foram abordados os temas como: Fiscalização, RRT, Certidões, Registro de Pessoas Jurídicas e Atividades Técnicas, Matérias de Competência Regimental das Comissões de Exercício Profissional. O coordenador destacou sobre o concurso que está aberto no CAU/BR, já a agente de fiscalização Nathally comentou a importância da integração da fiscalização e cooperação técnica do CAU com o CREA. A gerente de fiscalização Fabrícia comentou sobre a importância da conservação do patrimônio histórico e que a sede do CAU/MS está sofrendo com as pichações nas paredes externas das fachadas e pede ajuda para encontrar a solução para evitar esses acontecimentos. |
| ENCAMINHAMENTO |  **Sem encaminhamento.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 10. | Processos para Interrupção de Registro Profissional: 06 Interrupções |
| fonte | CAU/MS |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO |  Houve 06 solicitações de interrupções de registro profissional, as quais serão deliberadas. |
| ENCAMINHAMENTO |  **Sem encaminhamento.** |

Campo Grande – MS, 24 de novembro de 2023.

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***LUCIANE MACHADO RODRIGUES***

AUXILIAR ADMINISTRATIVA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***KEILA FERNANDES***

GERENTE ADMINISTRATIVA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

 Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Eduardo Lino Duarte | Coordenador | X |  |  |  |
| Olinda Beatriz Trevisol Meneghini | Coordenadora-adjunta | X |  |  |  |
| Paola Giovanna Silvestrini de Araújo | Conselheira Estadual |  |  |  | X |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 24/11/2023**Matéria em votação:** Súmula da 118ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS - 27/10/2023**Resultado da votação: Sim** ( 2 ) **Não** ( 0 ) **Abstenções** ( 0 ) **Ausências** ( 1 ) **Total** ( 3 ) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica:** Luciane Machado Rodrigues – Auxiliar Administrativa Keila Fernandes - Gerente Administrativa CAU/MS **Condução dos trabalhos** (Coordenador): Eduardo Lino Duarte |